Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de março de 2007 - nº 836 - Ano XI

Esta edição tem 36 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.149/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 021/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	1.200	14.400	kgs	Açúcar cristal	Caravelas	R$ 0,90
02	200	2.400	kgs	Amido de milho	PQ	R$ 1,89
04	200	2.400	lts	Creme de leite	Itambé	R$ 1,50
07	1.200	14.400	lts	Oleo de soja	Acácia	R$ 2,00
08	250	3.000	kgs	Fubá fino	Nutrimilho	R$ 0,75
09	250	3.000	kgs	Farinha de milho amarela	Yaya	R$ 1,23
10	240	2.880	lts	Leite condensado	Mococa	R$ 1,56
11	900	10.800	lts	Milho verde em conserva	Quero	R$ 0,86
12	25.000	300.000	unid	Bombom sabor morango com cobertura sabor chocolate ou sabor chocolate com cobertura sabor chocolate	Jazam	R$ 0,11

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.149/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 022/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **EB – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	20	240	kgs	Coco ralado, pacotes com 100grs	Sococo	R$ 9,00

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.149/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/07

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 023/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOSLTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	900	10.800	lts	Ervilha em conserva	Goiás Verde	R$ 0,68
06	40	480	lts	Fermento químico em pó	Trisanti	R$ 1,09

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.150/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 015/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	1.000	12.000	kgs	Seleta de legumes	Vapza	R$ 6,15
02	1.500	18.000	kgs	Feijão carioca cozido embalado à vácuo	Vapza	R$ 6,30
03	1.500	18.000	kgs	Canjica com leite	Vapza	R$ 6,25

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.150/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 016/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	4.000	48.000	kgs	Leite em pó instantâneo integral	La Sereníssima	R$ 8,70

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.150/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 017/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **SÃO BRÁZ S.A. INÚSTRIA E COMÉRCIOLTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	1.200	14.400	kgs	Cereal matinal com flocos açúcarados	Gold Flaks	R$ 3,17
06	500	6.000	kgs	Cereal matinal esférico de chocolate	Top Crock	R$ 4,53

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.150/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 018/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	1.600	19.200	kgs	Achocolatado em pó	Milly	R$ 3,58

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.150/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/07

Poder Executivo

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 019/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **ESTRELA COMÉRCIO DE SUCOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
08	200	2.400	kgs	Gelatina em pó sabor morango	Brix	R$ 3,40
09	200	2.400	kgs	Gelatina em pó sabor abacaxi	Brix	R$ 3,40
10	200	2.400	kgs	Gelatina em pó sabor uva	Brix	R$ 3,40
11	200	2.400	kgs	Gelatina em pó sabor limão	Brix	R$ 3,40

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.150/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 020/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **ARRAIAL – AGRO INDUSTRIIAL LTDA.EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	800	9.600	kgs	Doce de abóbora	Brasil Caipira	R$ 11,20
13	800	9.600	kgs	Pé de moça	Brasil Caipira	R$ 11,20

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.152/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 024/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CEREAISGUARIROBA LTDA.**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMATIVA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMATIVA ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	23.000	276.000	unid	Doce de goiaba	Guri Fruits	R$ 0,12

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores

Poder Executivo

– André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.152/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 025/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **DUPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMATIVA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMATIVA ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	25.000	300.000	unid	Bananada	Castelo de Chaves	R$ 0,21

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.152/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 026/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMERCIAL NICPAC LTDA.**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMATIVA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMATIVA ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	25.000	300.000	unid	Bebida láctea ou iogurte com polpa	Parmalat	R$ 0,37
08	800	9.600	kgs	Bolacha doce tipo waffer sabor morango	Bela Vista	R$ 3,90
12	700	8.400	kgs	Bolacha salgada salpique tipo aperitivo	Tucs	R$ 3,49

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.152/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 027/07.

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **NUTRIZAMCOMÉRCIO E REPRESENTAÇÕESLTDA.**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMATIVA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMATIVA ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	24.000	288.000	unid	Bebida a base de soja com sabor de frutas	Mupy	R$ 0,80

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.152/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 028/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMERCIAL SP LTDA.**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMATIVA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMATIVA ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	24.000	288.000	unid	Bolo recheado diversos sabores	Turma da Mônica	R$ 0,30

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.152/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 029/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMATIVA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMATIVA ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	25.000	300.000	unid	Pão de mel	Arco Iris	R$ 0,30
07	1.000	12.000	kgs	Bolacha doce amanteigada sabor leite/coco	Bauducco	R$ 7,06

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.152/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 030/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **F. G. JUNIOR & CIA LTDA.**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMATIVA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMATIVA ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	400	4.800		Bolacha doce sabor leite	Leite Aymoré	R$ 5,29

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.153/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 031/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOSLTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	200	2.400	kgs	Trigo para kibe	Nutrivip	R$ 1,98
09	400	4.800	kgs	Milho para pipoca	Nutrivip	R$ 1,61

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.153/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 032/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃODE ALIMENTOSLTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	300	3.600	kgs	Alho triturado in natura sem sal	Krivas	R$ 4,14

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.153/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 033/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	3.000	36.000	kgs	Arroz parbolizado, longo, fino , tipo 01	Biguá	R$ 1,10
04	6.000	72.000	kgs	Arroz agulinha, longo, fino, tipo 01	Biguá	R$ 1,05
05	1.500	18.000	kgs	Feijão carioquinha, novo , tipo 01	Garfo de Prata	R$ 1,22

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.153/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 034/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	500	6.000	kgs	Feijão preto, novo tipo 01	Campo Belo	R$ 1,38
07	60	720	kgs	Lentilha seca, tipo 01, classe graúda	Campo Belo	R$ 239
08	400	4.800	kgs	Canjica em grãos, tipo 01, classe branca, despeliculada	Campo Belo	R$ 1,57

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.153/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07

Poder Executivo

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 035/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMERCIAL NICPACLTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	120	1.440	kgs	Maionese, balde com 03 quilos	Mariana	R$ 1,99

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.153/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 035/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMERCIAL NICPAC LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	120	1.440	kgs	Maionese, balde com 03 quilos	Mariana	R$ 1,99

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.153/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 036/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	30	360	kgs	Maionese, embalagens plásticas com 500grs	Soya	R$ 3,27
12	400	4.800	kgs	Sal refinado extra iodado	Cisne	R$ 0,70

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores

Poder Executivo

– André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.154/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 040/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOSLTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	800	9.600	kgs	Molho de tomate temperado	Quero	R$ 2,77
03	200	2.400	kgs	Macarrão letrinha ou alfabeto ou conchinha	Renata	R$ 1,99
04	700	8.400	kgs	Macarrão caracol ou caracolino com ovos	Renata	R$ 1,99
05	200	2.400	kgs	Macarrão padre nosso ou ave maria com ovos	Renata	R$ 1,99
07	700	8.400	kgs	Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos	Santa Amália	R$ 242
08	1.000	12.000	kgs	Macarrão parafuso com ovos	Renata	R$ 1,93

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.154/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 041/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **COMÉRCIO E BENEFÍCIOS DE CEREAIS GUARIROBALTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	1.500	18.000	kgs	Polpa ou purê de tomate	Guari Fruits	R$ 1,67

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.154/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/07

Poder Executivo

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 042/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	800	9.600	kgs	Massa de lasanha fresca	Zini	R$ 6,40
11	1.500	18.000	kgs	Nhoque	Macerata	R$ 5,35

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.154/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 043/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **ARRAIAL – AGRO INDUSTRIALLTDA.EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	600	7.200	kgs	Macarrão tipo gravatinha com ovos	Renata	R$ 2,35

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.154/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/07

Objeto: Fornecimento de genêros alimentícios, destinados ao uso da merenda escolar desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 044/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/08).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2007.

Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	800	9.600	kgs	Macarrão instantâneo com ovos	Renata Express	R$ 4,24

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 208/07 - Pregão Presencial n.º 18/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 18/07, referente ao Registro de preços de aquisição de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,053; 07 no valor unitário de R$ 0,0435. LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item 02 no valor unitário de R$ 0,018. SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item 03 no valor unitário de R$ 0,029. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,04; 05 no valor unitário de R$ 0,05; 06 no valor unitário de R$ 0,016; 08 no valor unitário de R$ 0,02; 11 no valor unitário de R$ 0,825. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., o item 09 no valor unitário de R$ 0,034. MED CENTER COMERCIAL LTDA., os itens: 10 no valor unitário de R$ 0,576; 12 no valor unitário de R$ 0,277. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria (solicitante) para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 209/07 - Pregão Presencial n.º 19/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 19/07, referente ao Registro de preços de aquisição de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,05; 02 no valor unitário de R$ 0,025; 03 no valor unitário de R$ 0,0274; 10 no valor unitário de R$ 0,0344. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,275; 14 no valor unitário de R$ 0,57. DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,0275; 12 no valor unitário de R$ 0,085. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 0,114; 09 no valor unitário de R$ 0,186. LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item: 07 no valor unitário de R$ 0,008. SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item: 08 no valor unitário de R$ 0,048. ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., o item: 11 no valor unitário de R$ 1,10. MED CENTER COMERCIAL LTDA., os itens: 13 no valor unitário de R$ 0,275; 15 no valor unitário de R$ 0,06. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 210/07 - Pregão Presencial n.º 20/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 20/07, referente ao Registro de preços de aquisição de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., o item: 01 no valor unitário de R$ 0,077. SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 0,011. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 03 no valor unitário de R$ 0,0158; 04 no valor unitário de R$ 0,023; 05 no valor unitário de R$ 0,038; 10 no valor unitário de R$ 0,067. MED CENTER COMERCIAL LTDA., o item: 06 no valor unitário de R$ 0,112. PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., os itens: 07 no valor unitário de R$ 0,021; 08 no valor unitário de R$ 0,011. BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., o item: 09 no valor unitário de R$ 0,0139. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., o item: 11 no valor unitário de R$ 0,16; 13 no valor unitário de R$ 2,03; 15 no valor unitário de R$ 1,98. PORTAL LTDA., o item: 12 no valor unitário de R$ 0,018. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 211/07 - Pregão Presencial n.º 21/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 21/07, referente ao Registro de preços de aquisição de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,008; 06 no valor unitário de R$ 0,188; 09 no valor unitário de R$ 0,48; 12 no valor unitário de R$ 0,0359. MED CENTER COMERCIAL LTDA., os itens: 02 no valor unitário de R$ 0,009; 04 no valor unitário de R$ 0,234. VALE COMERCIAL LTDA., os itens: 03 no valor unitário de R$ 0,019; 05 no valor unitário de R$ 0,4; 07 no valor unitário de R$ 2,10; 08 no valor unitário de R$ 0,212; 10 no valor unitário de R$ 0,318. LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item: 11 no valor unitário de R$ 0,54. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 214/07 - Pregão Presencial n.º 24/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados

Poder Executivo

à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 24/07, referente ao Registro de preços de aquisição de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,019; 02 no valor unitário de R$ 0,022; 03 no valor unitário de R$ 0,029; 04 no valor unitário de R$ 0,029; 05 no valor unitário de R$ 0,096; 06 no valor unitário de R$ 0,078; 09 no valor unitário de R$ 0,61; 10 no valor unitário de R$ 3,55; 11 no valor unitário de R$ 3,65; 13 no valor unitário de R$ 1,05. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., o item: 07 no valor unitário de R$ 0,047. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., o item: 12 no valor unitário de R$ 9,15. LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., os itens: 08 no valor unitário de R$ 0,068; 14 no valor unitário de R$ 0,033. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 21 de Março de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 212/07 - Pregão Presencial n.º 22/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 22/07, referente ao Registro de preços de aquisição de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: VALE COMERCIAL LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,113; 02 no valor unitário de R$ 0,068; 04 no valor unitário de R$ 0,064; 05 no valor unitário de R$ 0,063; 08 no valor unitário de R$ 0,117; 09 no valor unitário de R$ 0,399; 10 no valor unitário de R$ 0,07; 13 no valor unitário de R$ 1,25; 14 no valor unitário de R$ 0,98. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., o item: 03 no valor unitário de R$ 0,105. BH FARMA COMÉRCIO LTDA., o item: 06 no valor unitário de R$ 0,036. LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item: 11 no valor unitário de R$ 1,98. Os itens 07 e 12 foram fracassados. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 213/07 - Pregão Presencial n.º 23/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 –HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 23/07, referente ao Registro de preços de aquisição de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,289; 04 no valor unitário de R$ 0,579; 05 no valor unitário de R$ 0,02; 06 no valor unitário de R$ 0,027; 10 no valor unitário de R$ 0,115; 15 no valor unitário de R$ 1,90. PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 0,105. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens: 03 no valor unitário de R$ 0,25; 09 no valor unitário de R$ 0,519; 11 no valor unitário de R$ 1,23. REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA., os itens: 07 no valor unitário de R$ 0,735; 12 no valor unitário de R$ 0,579; 16 no valor unitário de R$ 1,07. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., o item: 08 no valor unitário de R$ 1,36. VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., o item: 13 no valor unitário de R$ 0,296. VALE COMERCIAL LTDA., o item: 14 no valor unitário de R$ 2,36. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 17 no valor unitário de R$ 0,477; 18 no valor unitário de R$ 0,909. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 12 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 1.268/07 Pregão Presencial n.º 25/07 - Objeto: Aquisição de insulinas, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 25/07, referente ao Registro de preços de aquisição de insulinas à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 20,00; 02 no valor unitário de R$ 19,90. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., os itens: 03 no valor unitário de R$ 29,00; 07 no valor unitário de R$ 60,00; 08 no valor unitário de R$ 23,90. HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 190,50; 09 no valor unitário de R$ 67,50. BENNAMED FARMACÊUTICA LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 21,15; 06 no valor unitário de R$ 25,20; 10 no valor unitário de R$ 42,00. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de Março de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso

Poder Executivo

da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. n.º: 26.149/06, PP n.º 001/07 - Atas de Registro de Preços n.º 021/06, 022/07 e 023/07; **Proc. n.º: 26.150/06, PP n.º 002/07** - Atas de Registro de Preços n.º 015/07, 016/07, 017/07, 018/07, 019/07 e 020/07; **Proc. n.º: 26.152/06, PP n.º 003/07** - Atas de Registro de Preços n.º 024/07, 025/07, 026/07, 027/07, 028/07, 029/07 e 030/07; **Proc. n.º: 26.153/06, PP n.º 004/07** - Atas de Registro de Preços n.º 031/07, 032/07, 033/07, 034/07, 035/07 e 036/07; **Proc. n.º: 26.154/06, PP n.º 005/07** - Atas de Registro de Preços n.º 040/07, 041/07, 042/07, 043/07 e 044/07, referentes à aquisição de genêros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar .
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 23 dias do mês de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.208/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/06 - Face o que consta do processo administrativo n.º 12.208/06, que trata da aquisição de paralelepípedos, remoção, seguido de reposição das peças removidas e rejuntamento e colocação de paralelepípedos para fins de pavimentação de ruas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **CANCELO** a Ata de Registro de Preços n.º 209/06, firmada com a empresa ISAMIX TRADING LTDA., com base nos artigos 78 inciso I e 79 inciso I, da Lei 8.666/93 e do que mais consta no Processo Administrativo n.° 12.208/06. **APLICO**, ainda, multa no valor de R$ 2.611,20 (dois mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), com base na cláusula 14.2.3. do Edital do processo supra , que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, e suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura da Estância de Atibaia, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o item 14.2.4 do edital. Publique-se, concedendo à empresa o prazo legal para recurso. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de março de 2.007. - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 23 dias do mês de março de 2.007. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 26.959/05 - CONVITE N.º 68/05 - TERMO DE REINÍCIO DE PRAZO CONTRATUAL N.º 008/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Terrabrasil Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - OBJETO: Reinício do prazo do Contrato Administrativo n.º 224/05 - VIGÊNCIA: 01 mês - ASSINATURA: 15/01/07.

PROCESSO N.º 16.011/06 - CONVITE N.º 33/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 010/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Terrabrasil Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 170/06. - VIGÊNCIA: 30 dias - ASSINATURA: 31/01/07.

PROCESSO N.º 659/07 - DISPENSA 05/07 - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 011/07 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Paulo Sérgio Felix da Silva Brum Duarte - OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua São Vicente de Paulo, 27 - Centro, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) - VIGÊNCIA: início: 05/02/07 término: 05/02/08 - VALOR: R$ 700,00 mensais - ASSINATURA: 05/02/07.

PROCESSO N.º 17.375/04 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 012/07 - CONTRATANTE - PERMITENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO - PERMISSIONÁRIO: Clausevi Celestino Pereira - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 51/05. - VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 05/02/07.

PROCESSO N.º 27.663/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: IPCOMM Tecnologia Ltda. - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (servidores, storage com alta disponibilidade, unidade de backup, switches ópticos, chaveador e monitor para rack), destinados ao Programa de Modernização da Área Tributária – PMAT - VIGÊNCIA: 36 meses (garantia) - VALOR: R$ 120.580,00 - ASSINATURA: 12/02/07.

PROCESSO N.º 24.417/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Brasil Dez Locadora de Veículos e Transportes Ltda. - OBJETO: Locação de 07 (sete) veículos com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário da Secretaria de Saúde, com quantidade estimada de 75.554 km, através de Registro de Preços. - VIGÊNCIA: início: 15/02/07 e término: 14/04/07 - VALOR: R$ 135.997,20 - ASSINATURA: 13/02/07.

PROCESSO N.º 4.263/07 - DISPENSA N.º 06/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Campovila & Cia Ltda. ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização do Carnaval 2007, no Município de Atibaia. - VIGÊNCIA: início: 16/02/07 e término: 21/02/07 - VALOR: R$ 340.000,00 - ASSINATURA: 13/02/07.

PROCESSO N.º 3.956/07 - DISPENSA 07/07 - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 022/07 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Reinaldo César - OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Brasília, s/nº - Parque das Nações, para abrigar o arquivo da Secretaria de Administração - VIGÊNCIA: início: 14/02/07 término: 14/02/08 - VALOR: R$ 750,00 mensais - ASSINATURA: 14/02/07.

PROCESSO N.º 4.424/07 - DISPENSA - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Giovanna Lo Monaco Melilli Serbin - OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas na área de panificação, confeitaria, decoração de bolos e preparação de produtos alimentares, do Programa Comunitário de Formação Profissional PCFP e do Programa de Iniciação Profissional do Menor PIPM, através do convênio PEA-

Poder Executivo

SENAI - VIGÊNCIA: início: 22/02/07 e término: 13/07/07 - VALOR: R$ 4.460,00 - ASSINATURA: 16/02/07.

PROCESSO N.º 1.640/07 - INEXIGIBILIDADE N.º 02/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Dulcério Manuel Borges de Lima - EPP - OBJETO: Contratação de empresa para show artístico com o cantor Altemar Dutra Júnior e banda, nos dias 17, 18, 19 e 20 do mês de fevereiro de 2.007, na Praça Claudino Alves, s/n - Praça da Matriz, das 16h às 20 h - VALOR: R$ 16.000,00 - ASSINATURA: 16/02/07.

PROCESSO N.º 5.314/07 - DISPENSA N.º 08/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 60.000 litros de gasolina comum, com entregas parceladas, destinados ao abastecimento de veículos, ônibus e máquinas desta Prefeitura - VIGÊNCIA: início: 60 dias - VALOR: R$ 127.800,00 - ASSINATURA: 09/03/07.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 23 de março 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.208/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/06 - Face o que consta do processo administrativo n.º 12.208/06, que trata da aquisição de paralelepípedos, remoção, seguido de reposição das peças removidas e rejuntamento e colocação de paralelepípedos para fins de pavimentação de ruas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 210/06, referente a realinhamento de preço do item 01, (remoção, seguido de reposição das peças removidas e rejuntamento - prestação de serviços, apenas mão-de-obra, recuperação de ruas já dotadas de paralelo) e item 02 (Colocação de paralelepípedos para fins de pavimentação de ruas - prestação de serviços, apenas mão-de-obra, urbanismo de novas ruas do município), junto à empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA., do processo supra, observando o parecer de fls. 368 à 372, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea “”d” da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de março de 2.007 - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 23 dias do mês de março de 2.007. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.920/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 60/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. Isto posto fica designado o dia 05.04.07, as 09:00 horas para entrega dos envelopes proposta e documentação e início da sessão de lances. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. PROCESSO N.º 1.922/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 58/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. PROCESSO N.º 1.924/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 44/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 59/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) - 4414-2210. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de março de 2.007. - DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA - CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES; ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 100/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 45/07 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 61/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos.
As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) - 4414-2210. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 22 de março de 2.007. - DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA - CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES; ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.917/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 49/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 62/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. PROCESSO N.º 1.918/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 50/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com

Poder Executivo

entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 63/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) - 4414-2210. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 23 de março de 2.007. - DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA - CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES; ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 95/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/07 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR o item à empresa vencedora no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 35/2007, referente ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,0250; 02 no valor unitário de R$ 0,3050; 04 no valor unitário de R$ 0,0218; 09 no valor unitário de R$ 0,9150; 11 no valor unitário de R$ 0,4480. - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,0730; 13 no valor unitário de R$ 4,35. - LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item: 05 no valor unitário de R$ 0,0250. - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 1,38; 14 no valor unitário de R$ 28,80. - PORTAL LTDA., o item: 07 no valor unitário de R$ 0,69. - VALE COMERCIAL LTDA., os itens: 08 no valor unitário de R$ 0,81; 12 no valor unitário de R$ 3,35. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de março de 2007. - José Roberto Trícoli - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 23 de março de 2.007. - DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA – CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES - ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo 26.150/06 - Pregão Presencial 02/07 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, com entregas parceladas, destinados ao serviço de merenda escolar desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO – Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira, declarando os itens 14 e 15 fracassados, conforme Ata constante às fls. 467 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 06 de março de 2007. José Roberto Tricoli – Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, 21 de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo n.º 215/07 - Pregão Presencial n.º 16/07- Objeto: Aquisição de canaletas de cimento e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 16/2007, referente ao Registro de preços de canaletas de cimento e tubos de concreto, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:1- PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 13,20;Item 02 - R$ 19,90;Item 03 - R$ 38,70;Item 05 - R$ 28,70;Item 06 - R$ 48,90; Item 07 - R$ 78,40;Item 08 - R$ 105,00;Item 09 - R$ 149,90;Item 10 - R$ 224,00; 2- ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO IND. E COMÉRCIO LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 04 - R$ 15,60. Encaminhe-se:Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 15 dia do mês de março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.
Secretaria de Administração, 21 de março de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RE-RATIFICAÇÃO
Tornamos público, que na publicação no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia do dia 21/03/07, nos seguintes processos: 102/07, 103/07, 104/07, 2.545/07, 2.546/07, 2.547/07, onde se-lê: Dinalva Pedroso Ferreira da Silva, leia-se: Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de março 2.007. - DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA – CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES; ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS; MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RE-RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PROCESSO N.º 212/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 13/06 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do Terminal Rodoviário Urbano no Bairro Jardim Imperial. Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitações, realizou RE-RATIFICAÇÃO na Ata de Julgamento das Propostas n.º 37/07, devido a um erro material, onde não constou a classificação da empresa NGN Engenharia e Construções Ltda.,

Poder Executivo

assim sendo, ficam classificadas corretamente as propostas conforme segue: 1ª classificada - Praiaterra Construtora Ltda., pelo valor global de R$ 383.351,73; 2ª classificada - Flasa Engenharia e Construções Ltda., pelo valor global de R$ 386.049,85; 3ª classificada - Lemam Construções e Comércio Ltda., pelo valor global de R$ 387.277,60; 4ª classificada - Ada Construtora Ltda., pelo valor global de R$ 393.783,81; 5ª classificada - NGN Engenharia e Construções Ltda., pelo valor global de R$ 399.382,48; 6ª classificada - Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda., pelo valor global de R$ 435.777,52; 7ª classificada - P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda., pelo valor global de R$ 442.440,44. Ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 21 dias do mês de março de 2.007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO N.º 18.920/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/07 - OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel urbano, localizado à Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco, Parque Jerônimo de Camargo. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta de Preços" até às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum). ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum). As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita ao local do imóvel deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-2233 no Setor de Cadastro Técnico. A garantia deverá ser recolhida na Tesouraria Municipal. Secretaria de Administração, Atibaia/SP, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.981/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/07 - OBJETO: Seleção de Instituição Financeira para operar com exclusividade o processamento e pagamento da folha de pagamentos dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, sem qualquer custo para a Municipalidade, além do oferecimento de linhas de crédito pessoal aos servidores com faixas diferenciadas, por um período de 5 (cinco) anos.
HOMOLOGAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recurso interposto por parte de interessados ao certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A, pelo valor global de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, aos 23 dias do mês de março de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 18.920/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/07 - OBJETO: Alienação de imóveis urbanos, localizados na Rua João Pires esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco - Parque Jerônimo de Camargo. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 198 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.007. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. Secretaria de Administração, Atibaia/SP, aos 21 de março de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RE-RATIFICAÇÃO
Tornamos público, que na publicação no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia do dia 21/03/07, nos seguintes processos: 1.577/07, 1.578/07, onde se-lê: Dinalva Pedroso Ferreira da Silva, leia-se: Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de março 2.007. - DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA – CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES; ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS; MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 7.646/07 - COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica que encontra-se em aberto o chamamento público para inscrição das empresas de portais eletrônicos ou corretoras, que operem licitações públicas, através de pregões eletrônicos para adesão da Prefeitura da Estância de Atibaia. Os interessados deverão apresentar as propostas para a adesão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mencionando qual a base de dados de hardware e software necessários para utilização do portal e plano de vantagens oferecidas à Prefeitura, referente à adesão, especialmente quanto parcerias, incentivos, inclusive plano de divulgação da implantação do pregão eletrônico. As empresas interessadas poderão obter melhores informações no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo, no horário das 10:00 às 16:00 horas, através do fone(11) 4414 2210 fax (11) 4414 2217, ou ainda pelo endereço eletrônico (e-mail) licitacoes@atibaia.sp.gov.br. Secretaria de Administração, 23 de março de 2007 Dinalva Ferreira Pedroso da Silva, Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 20 de março de 2007.

Reclamante: **SERGIO H. PALEZI**
Empresa reclamada: **LOSANGO**
Processo **nº 02897/07 DE 29/01/2007**

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do

Poder Executivo

antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*, contados da publicação deste edital acarretará no arquivo do processo.**
OBS: PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A RECLAMAÇÃO.

Atenciosamente,
Edice R.C.Aguiar

NOTIFICAÇÃO Nº. 8031

1- Notificante:
Órgão: *Comissão Municipal de Defesa do Consumidor* **Processo nº** *05.110/07*
Endereço: *Avenida Nove de Julho, 185 - Centro* **CEP***12940-580*
Cidade *Atibaia* **Estado** *SP* **Telefone** *11-4414.2105/2103*

2- Identificação do Notificado
Nome ou Razão Social
AGATHA TUR
Nome Fantasia
O MESMO
Endereço
CEP
ESTRADA JAGUARIBE, S/Nº
12949-079
Cidade
Estado
Telefone
ATIBAIA
SP
11-4412.8194/7187.7615
CNPJ/CPF
Inscr. Est./Municipal
Atividade
****
****
SERVIÇOS
3- Auto de Infração/Reclamação
Número
Data
Órgão Expedidor

4- Notificação
Fica Notificado(a), nos termos da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2.181 de 20 de março de 1997, para apresentar impugnações/contestação/recurso no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, das questões versadas nos documentos que seguem anexos aos autos.

da Reclamação
do Auto de Infração
do Ato do Ofício
do Julgamento/Decisão

Se o(s) notificado(s) não apresentar impugnação ao Auto de Infração ou a Contestação à Reclamação, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.
Os prazos são preclusivos e a decisão é definitiva, quando não couber mais recursos.

5- Exigências
RESPONDER A RECLAMAÇÃO DA SRA. LUDMILA LUEDMANN DA SILVEIRA.

6- Local e Data da Emissão:
(TRANSCRIÇÃO LITERAL DO ORIGINAL DEVOLVIDO VIA CORREIO)
ATIBAIA, 20/03/2007

7- Autenticação

LUCIANA CIARAMELLO ALVES MACIEL
PRESIDENTE DA COMDECON

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 20 de março de 2007.

Reclamante: **SILVIO LUIZ ESPINDOLA**
Empresa reclamada: **TIM CELULAR S/A**
Processo **nº 08.513/06 DE 20/03/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*, contados da publicação deste edital acarretará no arquivo do processo.**
OBS: PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A RECLAMAÇÃO.

Atenciosamente,
Edice R.C.Aguiar

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 20 de março de 2007.

Reclamante: **ALCIDES FERREIRA DA ROSA**
Empresa reclamada: **CLINICARD ASSISTÊNCIA MÉDICA**
Processo **nº 09.734/06 DE 04/04/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*, contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.**
OBS: PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A RECLAMAÇÃO.

Atenciosamente,
Edice R.C.Aguiar

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 20 de março de 2007.

Reclamante: **ELIAS MORETTI**
Empresa reclamada: **BANCO FININVEST**
Processo **nº 15582/06 DE 13/06/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*, contados da publicação deste edital acarretará no arquivo do processo.**
OBS: PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A RECLAMAÇÃO.

Atenciosamente,
Edice R.C.Aguiar

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 20 de março de 2007.

Reclamante: **CINTIA M.S.P. MENDES**
Empresa reclamada: **RUTH MATHIAS DE OLIEIRA ME**
Processo **nº 21072/06 DE 29/08/2005**

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*, contados da publicação deste edital acarretará no arquivo do processo.**
OBS: PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A RECLAMAÇÃO.

Poder Executivo

Atenciosamente,
Edice R.C.Aguiar

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 20 de março de 2007.

Reclamante: **JOÃO MAURICIO GUIMARÃES**
Empresa reclamada: **ELETRÔNICA CAETANO**
Processo **nº 26.801/06 DE 10/11/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*,** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.
OBS: PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A RECLAMAÇÃO.

Atenciosamente,
Edice R.C.Aguiar

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 20 de março de 2007.

Reclamante: **RAIMUNDO NONATO MARTINS**
Empresa reclamada:
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELEFÔNICA
Processo **nº 27192/05 DE 17/11/2005**

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*, contados da publicação deste edital acarretará no arquivo do processo.**
OBS: PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A RECLAMAÇÃO.

Atenciosamente,
Edice R.C.Aguiar

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 20 de março de 2007.

Reclamante: **NEUSA VULCANO ASSUMPÇÃO**
Empresa reclamada: **BANCO BRADESCO S/A**
Processo **nº 29960/06 DE 14/12/2006**

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.

O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*, contados da publicação deste edital acarretará no arquivo do processo.**
OBS: PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A RECLAMAÇÃO.

Atenciosamente,
Edice R.C.Aguiar

NOTIFICAÇÃO Nº. 7481

1- Notificante:
Órgão: *Comissão Municipal de Defesa do Consumidor* **Processo nº** *31.102/06*
Endereço: *Avenida Nove de Julho, 185 - Centro* **CEP***12940-580*
Cidade *Atibaia* **Estado** *SP* **Telefone** *11-4414.2105/2103*

2- Identificação do Notificado
Nome ou Razão Social
SOARES THOMÉ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Nome Fantasia
O MESMO
Endereço
CEP
RUA DALIA, 30 PARQUE FERNÃO DIAS 12948-016
Cidade
Estado
Telefone
ATIBAIA
SP
****
CNPJ/CPF
Inscr. Est./Municipal
Atividade
07.500.979/0001-06
****
COMÉRCIO
3- Auto de Infração/Reclamação
Número
Data
Órgão Expedidor

4- Notificação
Fica Notificado(a), nos termos da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2.181 de 20 de março de 1997, para apresentar impugnações/contestação/recurso no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, das questões versadas nos documentos que seguem anexos aos autos.

da Reclamação
do Auto de Infração
do Ato do Ofício
do Julgamento/Decisão

Se o(s) notificado(s) não apresentar impugnação ao Auto de Infração ou a Contestação à Reclamação, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.
Os prazos são preclusivos e a decisão é definitiva, quando não couber mais recursos.

5- Exigências
RESPONDER A RECLAMAÇÃO DA SRA. ADRIANA GUGLIANO FERRARO.

6- Local e Data da Emissão:
(TRANSCRIÇÃO LITERAL DO ORIGINAL DEVOLVIDO VIA CORREIO)
ATIBAIA, 20/03/2007

7- Autenticação

LUCIANA CIARAMELLO ALVES MACIEL
PRESIDENTE DA COMDECON

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0994

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
MODEL'S ACTION PROM. ART. S/C LTDA
Nome Fantasia
PROGRAMA GUIA BRASIL
Endereço
CEP
RUA DA MOÓCA, 2637-SALA 03
Cidade
Estado
Telefone
SÃO PAULO
SP
11-6128-0498
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
02.094.547/0001-29
ISENTO
SERVIÇOS

2- Responsável:

Poder Executivo

Nome
CPF/CIC
O MESMO
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às 11:*00 HO*RAS DO DIA 06 *DO* MÊS DE NOV*EMBR*O DE *200*6, NO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO DEQUE TRATA A LEI 8078 DE 11 DESETEMBRO DE 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) a*rtigo 35 da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.

Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal 8078/90-CPDC. Multa: 252,45 (Duzentos e Cinqüenta e duas virgula quarenta e cinco unidades de Valores de Referência Municipal). Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7429 nesta data. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 06 de novembro de 2006.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON

NOTIFICAÇÃO Nº. 7877

1- Notificante:
Órgão: *Comissão Municipal de Defesa do Consumidor* **Processo nº** *08.778/06*
Endereço: *Avenida Nove de Julho, 185 - Centro*
CEP*12940-580*
Cidade *Atibaia* **Estado** *SP* **Telefone** *11-4414.2105/2103*

2- Identificação do Notificado
Nome ou Razão Social
AGENOR DE SOUZA
Nome Fantasia
VIVA VEÍCULOS
Endereço
CEP
AVENIDA RUY RODRIGUES, 755 – JD. CAMPOS ELISEOS 13056-600
Cidade
Estado
Telefone
CAMPINAS
SP
****
CNPJ/CPF
Inscr. Est./Municipal
Atividade
024.690.598-01
RG 14.111.892
COMÉRCIO
3- Auto de Infração/Reclamação
Número *0997*
Data *06/11/2006*
Órgão Expedidor *COMDECON*

4- Notificação
Fica Notificado(a), nos termos da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº. 2.181 de 20 de março de 1997, para apresentar impugnações/contestação/recurso no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, das questões versadas nos documentos que seguem anexos aos autos.

da Reclamação
do Auto de Infração
do Ato do Ofíciodo Julgamento/Decisão

Se o(s) notificado(s) não apresentar impugnação ao Auto de Infração ou a Contestação à Reclamação, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.
Os prazos são preclusivos e a decisão é definitiva, quando não couber mais recursos.

5- Exigências
TOMAR CIÊNCIA DO PARECER JURÍDICO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO SOBRE AO AUTO DE INFRAÇÃO 0997.

6- Local e Data da Emissão:
(TRANSCRIÇÃO LITERAL DO ORIGINAL DEVOLVIDO VIA CORREIO)
ATIBAIA, 20/03/2007

7- Autenticação

LUCIANA CIARAMELLO ALVES MACIEL
PRESIDENTE DA COMDECON

EDITAL P.E. Nº 03 de 20 de março de 2007.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra,** datado de 21/02/2007, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **4.961** de **16 de maio de 2006** e Edital de Convocação P.E. nº. **07/06 de 02 de junho de 2.006**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica na **Rua Riachuelo (parcial) no Jardim Imperial**, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, guias tipo extrusadas e sarjetas.. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foi executada base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras é de **3.152.146,1276 UVRM's**, cujo valor atualizado em **março de 2007** é de **R$ 5.642.972,00** (cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois

Poder Executivo

mil, novecentos e setenta e dois reais), conforme publicado no **Edital de Convocação 07/06** de 02 de junho de 2006.

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) publicado no edital de conhecimento nr. 07/06
(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras e suas respectivas cotas partes dos valores da Contribuição de Melhoria, conforme **Edital de Conhecimento nº 07/06** de 02 de junho de 2006:

INSCRICAO		QUADRA	LOTE	PROPRIETÁRIO	FATOR ABS.	COTA PARTE
1001801300	0019215	18	13 P SL B	DIOMAR CANTU	0,0131	412,9311
1001801400	0012905	18	14 15 P	AMAURI LOPES DE ARAUJO	0,0192	605,2121
1001801500	0004899	18	16	MANOEL DOS SANTOS GRACA	0,0248	781,7322
1001801600	0015596	18	17	TOSHIHIKO INOUE	0,0230	724,9936
1001801700	0005580	18	18	TOSHIHIKO INOUE	0,0230	724,9936
1001801800	0007782	18	19	AUGUSTA BOA SORTE	0,0230	724,9936
1001801900	0015276	18	20 21 P SL A	REGINALDO FERRAZ NUNES	0,0115	362,4968
1001801901	0110763	18	20 21 P SL B	SALVADOR PATANE	0,0115	362,4968
1001801902	0110764	18	20 21 P SL C	OLIVEIROS BONSUCESSO DA SILVA	0,0115	362,4968
1001801903	0110765	18	20 21 P SL D	ANA CELIA AMARAL BRITO	0,0115	362,4968
1001802100	0015550	18	22 P SL A	DENILSON APARECIDO GIGANTE	0,0115	362,4968
1001802101	0105231	18	22 P SL B	ELISANGELA SILVA PENHA HONORATO	0,0115	362,4968
1001802200	0102085	18	23 24	PAULO FRANCISCO DE MELLO	0,0460	1.449,9872
1001802400	0060599	18	25	PAULO FRANCISCO DE MELO	0,0230	724,9936
1002100600	0101106	21	06	ROBERTO REDOLFI THIAGO	0,0361	1.137,9248
1002400200	0015349	24	02	DORIVAL OZORIO FRANCO	0,0316	996,0782
1002400300	0008883	24	03	VALDIR GARCIA	0,0293	923,5788
1002400400	0004862	24	04 05	GERALDO PEREIRA DA SILVA	0,0632	1.992,1564

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:
5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **10/04/2007**;
5.2. Em até **3 (três) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **10/04/2007**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Comissão Coordenadora de Pavimentação mediante requerimento.
5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo PCM (Programa Comunitário de Melhoramentos).
5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

5. DAS PENALIDADES

6.1.O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nos prazos fixados, implicará em: Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5% (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. A atualização monetária do débito a ser calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo PODER JUDICIÁRIO.
6.4. O não pagamento de parcela e atraso superior a 30 (trinta) dias, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.
6.5 Aos contribuintes em débito com a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

Poder Executivo

6.6. Para os aderentes ao PCM, os encargos serão estabelecidos pela instituição financeira.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento do Plano de Obras, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 no centro de Atibaia, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 20 de março de 2007.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

EDITAL P.E. Nº 02 de 19 de março de 2007.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra,** datado de 28/02/2007, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "B" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **4.963** de **16 de maio de 2006** e Edital de Convocação P.E. nº. **02/06 de 19 de maio de 2006**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica nas **Rua Enzo de Almeida Passos e Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva (parcial) no Recreio Maristela**, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, drenagem de águas pluviais, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foi executada base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras é de **433.349,1881 UVRM's**, cujo valor atualizado em **março de 2007** é de **R$ 775.781,72** (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e hum reais e setenta e dois centavos), conforme publicado no **Edital de Convocação 02/06** de 19 de maio de 2006.

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) publicado no edital de conhecimento nr. 02/06
(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Poder Executivo

Relação de imóveis valorizados pelas obras e suas respectivas cotas partes dos valores da Contribuição de Melhoria, conforme **Edital de Conhecimento nº 02/06** de 19 de maio de 2006:

Inscrição Imobiliaria	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	VLR VENAL TER.	AREA	FATOR ABS	COTA PARTE
03.201.001.00-0020167	AUGUSTO INACIO BOMBONATTI	6	1	16.216,20	286,00	0,4131	1.777,9213
03.201.002.00-0102049	TOMAS LOPES	6	2	14.175,00	250,00	0,3611	92,1702
03.201.003.00-0102050	GIOVANNI MUCCIOLO	6	03	14.175,00	250,00	0,3611	1.193,1637
03.201.003.01-0106850	GIOVANNI MUCCIOLO	6	04/05 SL 2	20.553,75	362,50	0,5236	1.802,2873
03.201.004.00-0102051	GIOVANNI MUCCIOLO	6	04/05 SL 1	7.796,25	137,50	0,1986	854,7698
03.201.005.00-0020172	VICTOR SUGUIO HASEYAMA	6	6	14.175,00	250,00	0,3611	1.373,6310
03.201.007.00-0102054	EUGENIA MARIA GOMES NOGUEIRA	6	8	18.864,09	332,70	0,4806	1.901,5456
03.201.009.00-0020176	CARLOS EDUARDO TRACCO	6	10	18.654,30	329,00	0,4752	1.850,3839
03.201.012.00-0020179	JOSE FURQUIM DE CAMPOS	6	13/15	100.918,63	2.370,00	2,5712	11.064,5760
03.206.001.00-0002832	MASSANORI NAKO	1	1	26.728,83	305,00	0,6810	2.930,5112
03.206.005.00-0011455	EDILSON MERGULHAO	1	7	22.680,00	250,00	0,5778	2.486,6032
03.206.006.00-0010918	HELIO SIQUEIRA RIBEIRO	1	8	22.680,00	250,00	0,5778	2.486,6032
03.206.007.00-0020945	ROBERTO MANABU NISHIJIMA	1	9	22.680,00	250,00	0,5778	2.126,6171
03.206.008.00-0014169	ROBERTO MANABU NISHIJIMA	1	10	22.680,00	250,00	0,5778	2.126,6171

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **05/04/2007**;

5.2. Em até **3 (três) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **05/04/2007**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;

5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Comissão Coordenadora de Pavimentação mediante requerimento.

5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo PCM (Programa Comunitário de Melhoramentos).

5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.

5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).

5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.

5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

6.1.O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nos prazos fixados, implicará em: Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5% (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.

6.2 Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

6.3. A atualização monetária do débito a ser calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo PODER JUDICIÁRIO.

6.4. O não pagamento de parcela e atraso superior a 30 (trinta) dias, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.

6.5 Aos contribuintes em débito com a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

6. Para os aderentes ao PCM, os encargos serão estabelecidos pela instituição financeira.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Poder Executivo

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento do Plano de Obras, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 no centro de Atibaia, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 19 de março de 2007.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

RESOLUÇÃO Nº 03/07 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006.

RESOLVE:
a. Por deliberação de seus membros em reunião extraordinária realizada aos 20 dias do mês de março de 2007, aprovar o Plano Municipal de Saúde 2006 a 2009;
b. Aprovar o PAM – Plano de Ações e Metas para o ano de 2007.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) **JOSÉ DE PAIVA NETO**, que fora emitido o habite-se dos imóveis, sito Praça Itapetinga, 50 – Jd. das Cerejeiras – lote 21 – quadra 27 e do imóvel a Praça Itapetinga, 60 – Jd. das Cerejeiras – lote 22 da quadra B, emitidos através dos proc. 5.711/78 e 6.866/91, sendo que deverá ser efetuado o pagamento da taxa de expedição no valor de R$ 87,14 (oitenta e sete reais e quatorze centavos) – **cada um** – no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, através de guias que encontram-se disponível nesta Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05, o não atendimento deste no prazo acima mencionado, implicará na inscrição do referido valor na Divisão de Divida Ativa do Município, com posterior cobrança Judicial.

2-) **MARLENE SOARES DORATIOTTO**, que fora emitido o habite-se do imóvel, sito Rua Sebastião Peranovich, 531 – sub-lt 03 dos lotes 01 e 02 da quadra E com areá total de 152,11 m², e deverá ser efetuado o recolhimento da taxa de expedição no valor de R$ 143,21 (cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, através de guia que encontra-se disponível nesta Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05, o não atendimento deste no prazo acima mencionado, implicará na inscrição do referido valor na Divisão de Divida Ativa do Município, com posterior cobrança Judicial.

3-) **NOEL PEREIRA DOS SANTOS**, que fora emitido 01 número para o imóvel, sito Estrada Estadual Atibaia Bragança – Tanque – areá 03 – gleba B P, e deverá ser efetuado o recolhimento da taxa de expedição no valor de R$ 53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, através de guia que encontra-se disponível nesta Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05, o não atendimento deste no prazo acima mencionado, implicará na inscrição do referido valor na Divisão de Divida Ativa do Município, com posterior cobrança Judicial.

4-) **PAULO EDSON CRUZ**, que fora aprovado o projeto de construção residencial em alvenaria com área total de 142,20 m² e expedição de 01 (um) número para o imóvel, sito Rua João Evangelista Chamadoira esq c/ Rua 03 – Jd. Kanimar – lote 10 da quadra C, e deverá ser efetuado o recolhimento das taxas incidentes no valor total de R$ 822,60 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, através de guia que encontra-se disponível nesta Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05, o não atendimento deste no prazo acima mencionado, implicará na inscrição do referido valor na Divisão de Divida Ativa do Município, com posterior cobrança Judicial.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, ou pelos telefones 4414-2065/4414-2066.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONVITE Nº 04/06
INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DESIDRATAÇÃO DE LODO E GRUPO GERADOR NA ETE-ESTORIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão de Licitação, conforme ata constante do processo, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e ***ADJUDICO*** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

TESLA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para instalação do sistema de desidratação de lodo e grupo gerador na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Estoril, no valor total de ***R$ 103.840,25*** *(cento e três mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).*

Atibaia, 21 de março 2007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
MIKI MORIYAMA MARTINELLI
- Presidente da Comissão -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 03/07, tendo por objeto a aquisição de 45.000 quilos de Cloro Liquefeito, pelo período de 12 meses. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/04/2007 às 09:00 hs. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais).
Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de março de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que, em sua sede situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/06

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Hidrômetros e Materiais Correlatos.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até às 8h45 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 09/04/07.
O Edital completo e seus Anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de março de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que, em sua sede situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/06

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais de Segurança.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até às 8h45 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 10/04/07.
O Edital completo e seus Anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de março de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que, em sua sede situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/06

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Calçados de Segurança.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até às 14h15 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h30 do dia 10/04/07.
O Edital completo e seus Anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 22 de março de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que, em sua sede situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/06

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Uniformes de Segurança.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até às 8h45 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 12/04/07.
O Edital completo e seus Anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de março de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que, em sua sede situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/06

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis I.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até às 8h45 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 16/04/07.
O Edital completo e seus Anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 11h

Poder Executivo

e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de março de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que, em sua sede situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/06

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis II.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até às 14h15 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h30 do dia 16/04/07.
O Edital completo e seus Anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de março de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Dispensabilidade – Processo nº 03/07
Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo, que dispensou a licitação supra para a empresa **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, referente a elaboração do plano de cargos, carreira, salários e regimento interno, no valor total de R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Atibaia, 23 de março de 2.007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

P O R T A R I A Nº 2.578--GP
de 23 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica do Município,* ***N O M E I A*** *Comissão para Avaliação das Propostas de Implantação do Pregão Eletrônico, com a seguinte composição:*

Adriana Sagiani
Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Marianne da Costa Antunes Leite
Secretária de Administração

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna
Secretário de Governo

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Chefe de Gabinete

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de março de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.212
De 23 de março de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 21.582,80 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.563 de 14 de Dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 21.582,80 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
02 Fundo Social de Solidariedade
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
30-3390.36.....R$ 2.582,80

06 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.1002 Equipamento e Material Permanente
175-4490.52.....R$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e Instalações
235-4490.51.....R$ 6.000,00
13 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0077.1002 Equipamento e Material Permanente
381-4490.52.....R$ 2.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

06 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
179-3390.30.....R$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
241-3390.39.....R$ 6.000,00

Poder Executivo

11 SECRET. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
05 Fundo de Combate ao Desemprego
08.244.0106.2124 Cursos Profissionalizantes
341-3390.39.....R$ 2.582,80

13 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0077.1001 Obras e Instalações
380-4490.51.....R$ 2.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 23 de março de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Carlos Croth –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 177/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias da titular da pasta, no período de 26/03/2007 à 14/04/2007, a Sra. ELISABETE FUJIKO MARU ISHIDA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.536.779-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 990.764.468-49, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Assistente Social, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 178/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 26 de março de 2007, o Sr. EDUARDO BERALDO FILHO, portador da cédula de identidade RG n.º 7.743.025-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 765.400.308-00, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais, na Secretaria de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 179/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 26 de março de 2007, o Sr. NESTOR BRAJON FILHO, portador da cédula de identidade RG n.º 5.536.958 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 773.249.788-00, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Vias Públicas Urbanas, na Secretaria de Infra-Estrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 180/2007 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 26 de março de 2007, a Sra. ANA PAULA BORGES TANIKADO, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.190.952-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 272.144.028-40, nomeada, em comissão, pela Portaria n.º 483/2003 – SAD, no cargo de Secretária, na Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 181/2007 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir do dia 26 de março de 2007, a Portaria n.º 133/2005 – SAD que designou a servidora municipal Sra. MARIA DO CARMO NOGUEIRA STEINMANN, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.891.375 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.262.678-46, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Coordenador Administrativo de Gabinete, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Especial do Executivo, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 16/03/07 a 22/03/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 2818/04 – Kelly Cristina Galan Tegedo ME – Hortifrutigranjeiros
Proc. 0393/97 – Gramado e Sobrinhos Comercial de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc. 3189/06 – Bar Pernil Ltda ME – Lanchonete
Proc. 1582/98 – J3M Pizza Bar Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3032/02 – Lanchonete e Pastelaria Iglu Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0927/06 – Nailza Anjos do prado ME – Bar – Referente 2006
Proc. 0563/95 – Tereza Takata – Ambulante
Proc. 4826/06 – Buffet Lumini Ltda ME – Restaurante
Proc. 0965/07 – Selma Mendes de Jesus ME – Bar e Mercearia
Proc. 1787/01 – Marlene Apda. da Silva Açougue – Açougue
Proc. 3310/99 – Eurico de Carvalho Filho – Ambulante
Proc. 1067/98 – Edson Eits Higa – Ambulante
Proc. 4809/06 – Carlos Apdo. Doratiotto Bar ME – Bar
Proc. 3993/05 – Azul Tirreno Posto de Serviços Ltda – Conveniências
Proc. 3215/99 – Job do Carmo Silveira Leite – Ambulante
Proc. 1051/95 – Pellacani & Silveira Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4288/00 – Cooperativa Agropecuária Atibaia – Restaurante
Proc. 4800/06 – Mercearia M & N Jacome Ltda ME - Lanchonete
Proc. 0783/03 – Auto Posto Raízes Ltda – Conveniências
Proc. 1787/01 – Marlene Apda. da Silva Açougue ME – Açougue
Proc. 0372/95 – Benedita Maria de Souza Moraes Atibaia ME - Lanchonete

Odontologia
Proc. 2240/98 – Margarete Maria Bertho Zanoti – Consultório
Proc. 1310/05 – Margarete Maria Bertho Zanoti – Consultório
Proc. 1310/05 – Margarete Maria Bertho Zanoti – Consultório
Proc. 3129/01 – Erika Campos Tamari Oliveira – Consultório
Proc. 3129/01 – Erika Campos Tamari Oliveira – Equipamento

Medicina Veterinária
Proc. 2903/01 – L P de Souza Agropecuária ME – Com. Varejista Ração

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 2017/97 – Carlos Eduardo Rodrigues Bueno – Academia
Proc. 0604/95 – Centro de Atividades Aquáticos Ltda – Escola de Ensino
Proc. 0525/95 – Lar Dona Mariquinha do Amaral – Orfanatos
Proc. 0989/01 – Escola Profissionalizante Carvalho e Carvalho Ltda – Escola
Proc. 0001/95 – Atibaia Hotel Panorama Ltda – Hotel
Proc. 0003/95 – Grande Hotel Atibaia Ltda – Hotel
Proc. 1004/95 – Maria Helena Afonso ME – Pensão
Proc. 1705/98 – Luis Antonio Simões – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2135/01 – Associação Karatê K. Oyama Atibaia – Ensino de Esportes
Proc. 5940/05 – Associação Moradores Bº. Tanque – Creche
Proc. 0540/05 – Academia Lucena Ltda – Academia
Proc. 4017/05 – EMEIF Pedro Alcântara Santos Silva – Ensino Fundamental

F) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE.
Proc. 4726/06 – Milk Shake Atibaia Com. Sorvetes – Transportes de Alimentos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 0224/95 – Quiu Manrong Atibaia ME – Lanchonete – prot. 1084/07 – DEFERIDO
Proc. 0390/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 850/07 – INDEFERIDO
Proc. 1716/96B – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 1066/07 – DEFERIDO PARCIALMENTE
Proc. 0837/07 – Fábio Jorge ME – Padaria – Prot. 1046/07 – INDEFERIDO
Proc. 1341/95 – Evadnro Akio Ujissato ME – Padaria – Prot. 1080/07 – DEFERIDO PARCIALMENTE
Proc. 0400/07 – Gramado e Sobrinhos Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – Prot. 1060/07 – DEFERIDO
Proc. 3656/02 – Marcia Apda. Lessa Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 1045/07 – DEFERIDO
Proc. 0756/95C – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 599/07 – DEFERIDO

Medicina
Proc. 1368/07 – Rita de Cássia Romano – Clínica de Estética – Prot. 1240/07 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0242/01 – Setuko Danno ME – Lanchonete – AI 9186 Por não cumprir as normas de Boas Práticas e Manipulação e Armazenamento de Alimentos
Proc. 1336/07 – Setuko Denno ME – Lanchonete – AI 8186

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 0675/07 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Big – AIPM 7642
Proc. 0523/07 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – AIPA 8061
Proc. 0524/07 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – AIPA 8058
Proc. 0522/07 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – AIPA 8062
Proc. 0212/03 – Edil Estevam da Silva Jr. ME – Restaurante e Lanchonete – AIPA 8063

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0116/95 – Artur Augusto Trícoli Atibaia ME – Restaurante – T. intim. 2118
Proc. 0261/03 – Cleide Prandini Atibaia ME – Com. Varejista de Bebidas – Alteração de Razão Social: Adelino Henriques Pereira ME
Proc. 0172/95 – Sérgio Kozo Maruyama – Mercearia e Avícola – Alteração de Razão Social

Atos da Vigilância Sanitária

Para: Sueli Nobre Camara ME – Minimercado, Mercearia e Armazém
Proc. 4267/06 – M R Azevedo da Silva Restaurante ME – Restaurante – NRM 2803
Proc. 4952/06 – Garlic Food Com. Import. Exportação Alimentos – Com. Prod. Alimentícios – T. Intim. 2017
Proc. 1096/95 – Geraldo Miguel Atibaia ME – Padaria e Mercearia – T. intim. 2106
Proc. 1835/03 – Ind. Panificação e Confeitaria Sonho Meu Ltda – Fabricação Prod. Padaria – T. Intim. 2119

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 0264/04 – C A de Lima Segantin ME – Com. Varejista de Lojas Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 5617/03 – Roberto Donizete de Carvalho ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0838/04 – Takio Bazar e Conveniências Ltda ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 0766/04 – Rosangela Apda. Figueiredo Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0300/04 – Elizete de Fátima Adão – Feirante – Encerramento das Atividades
Proc. 2889/99 – Taiko Iamashita Inowe ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 0907/95 – Lanchonete Moreira da Silva Ltda ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2266/03 – Fátima S. Figueiredo Steins – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 5078/06 – S. A C. Barbosa ME – Serviços de Buffet – Encerramento das Atividades
Proc. 0748/95 – Fábio José Neves Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 5664/05 – Elio Apdo. Madureira Restaurante ME – Restaurante e Lanchonete – Encerramento das Atividades

Odontologia
Proc. 2781/99 – Malca Viana de Freitas – Consultório – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 0400/07 – Gramado e Sobrinhos Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – AI 12445

Medicina Veterinária
Proc. 0838/07 – Maria Odete Prado de Almeida – Banho e Tosa – AI 10331

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 3207/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2820
Proc. 3207/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2821
Proc. 3207/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2822
Proc. 3207/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2823
Proc. 3207/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2819

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 1334/07 – Pró-saúde Associação de Assistência Social e Hospitalar – Farmácia Hospitalar – Assunção de Responsabilidade Técnica: Francisco Ricardo Lo Sardo Ruys CRF 27664

Odontologia
Proc. 1332/07 – Pró-saúde Associação de Assistência Social e Hospitalar – Setor de Radiologia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Marco Henrique Pigoli CRM 87627
Proc. 4832/05 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Daniela Cristina Nardin CRO 89550
Proc. 4832/05 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Betina Daher Pereira CRO 68841
Proc. 4328/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: João Paulo Leite Araújo CRO 88777
Proc. 1362/07 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Tane Rose Martelli Silveira CRO 37962
Proc. 1363/07 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Tane Rose Martelli Silveira CRO 37962

Medicina
Proc. 1332/07 – Pró-saúde Associação de Assistência Social e Hospitalar – Hospital Geral – Assunção de Responsabilidade Técnica: Gerson de Andrade Nogueira CRM 8289
Proc. 1368/07 – Carmen de Lima Pereira Faria – Consultório Nutrição e Estética – Assunção de Responsabilidade Técnica: Carmen de Lima Pereira Silveira CRN 3479

Medicina Veterinária
Proc. 1211/07 – Paulo Rodrigues Zootecnia ME – Com. Varejista Medicamentos Veterinários – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ana Lúcia Maurício CRMV 07464

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0346/07 – R. Newman – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 0299/07 – Travessa 02 – Fossa – Em Andamento
Proc. 0138/07 – Av. Jeronimo de Camargo – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0338/07 – R. Ouro Preto – Imóvel com Lixo – Em Andamento
Proc. 0270/07 – R. 31 de março – Cheiro Tinta – Em Andamento
Proc. 0353/07 – R. A – Lixo – Em Andamento
Proc. 0353/07A – R. A – Lixos – Em Andamento
Proc. 0257/07 – R. John – Lixos – Em Andamento
Proc. 0260/07 – R. Pica Pau – Fossa – Em Andamento
Proc. 0003/07 – Rua Juvencio Maciel da Fonseca – Esgoto – Não procede
Proc. 1678/06 – R. Seven do Vouga – Lixo acumulados – Solucionado
Proc. 0300/07 – Rua Liberdade – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 0324/07 – Rua Tamandaré – Quintal Sujo – Solucionado

Alimentos
Proc. 0239/07 – Av. Carvalho Pinto – Queijo embolorado – Solucionado
Proc. 0237/07 – Av. Carvalho Pinto – Lixo causando mal cheiro – Solucionado
Proc. 0292/07 – Av. Copacabana – Mercearia produtos vencidos – Não Procede
Proc. 0259/07 – Rua José Bueno da Cruz – Padaria sem Higiene – Solucionado
Proc. 0003/07 – Av. Major Alvim – Padaria sem Higiene – Não Procede
Proc. 0357/07 – Rua Thomé Franco – Cães - Solucionado

Zoonoses
Proc. 0364/07 – R. Lago – Equinos – Em Andamento
Proc. 0352/07 – R. Benedito C. Mendes – Pombos – Orientações
Proc. 0366/07 – Rod. Fernão Dias – Cães maus tratos – Não Procede
Proc. 0351/07 – Rod. Fernão Dias – Cães – Orientações

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0359/07 – R. Antonio G. Lara – Pombos – Orientações
Proc. 0134/07 – R.Vereador Luis A V. Santos – Gatos – Solucionado
Proc. 1702/06 – Rua José Luis Generoso – Criação de animais local sem Higiene – Solucionado
Proc. 0157/07 – Rua Antonio da Cunha Leite – Cão Agressor – Solucionado
Proc. 0276/07 – R. Eng. Silvio Alvim Soares – Casa muito cães e gatos sem Higiene – Solucionado
Proc. 0240/07 – R. Antonio Garcia Lara – Criação de Galinhas – Solucionado
Proc. 0308/07 – Rua José Peçanha – Carrapatos – Solucionado
Proc. 1634/06 – Av. Buenos Aires – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0294/07 – Rua da Glória – Carrapatos – Solucionado
Proc. 0332/07 – Al. Jundiaí – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0335/07 – R. São Bento – Carrapatos – Solucionado
Proc. 0339/07 – R. José de Campos – Cavalos - Solucionado
Proc. 0018/06B – Mercado Municipal – Zoonoses – Desratização Programada
Proc. 0018/06A – Rodoviária Municipal – Zoonoses – Desratização Programada
Proc. 1341/06 – Pça do Lago – Jardim do Lago – Zoonoses – Desratização Programada
Proc. 0388/07 – Estr. Marcos Antonio Peçanha – Zoonoses – Eutanásia de Equino doente
Proc. 0088/07 – R. Liberdade – Criação de Aves – Solucionado
Proc. 0379/07 – R. Itapetinga – Infestação carrapatos – Orientações
Proc. 0368/07 – R. Sebastião G. Gimenes – Criação de Patos – Em Andamento
Proc. 0369/07 – R. Sebatião Peranivick – Pombos – Orientações
Proc. 0384/07 – Al. Ribeirão Preto – Cães – Não Procede
Proc. 0363/07 – R. João S. Amaral – Criação de Aves – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 1656/06 – Valdeci Ferreira da Rosa – Cheiro forte de Tinta – AIPA 8202
Proc. 1602/06 – Anibal da Costa Pereira – Residência com lixo – NRM 2837
Proc. 1549/06 – Nelson Cambra Teixeira – AIPM 8201

Zoonoses
Proc. 0355/07 – Estr. Campo Largo – Cães Agressores – AI 10452
Proc. 0371/07 – Maria Ana da Conceição Lourenço Beline – Animais Agressivos – AI 10392
Proc. 0333/07 – Laércio Arrelaro – Criação de Cavalos em local e quantidade inadequado – AI 10334
Proc. 0334/07 – Maria Julia Rossi – Criação de cavalos em terrenos irregular – AI 10335
Proc. 0208/07 – Lucia Apda. Serafim – Criação de Suinos – AI 10336
Proc. 0258/07 – Andreia Maria de Nazaré Valentim – Vacas em via pública – AIPM 8143
Proc. 1704/06 – Wanderley Apdo Chicaroni – Criação e Manutençao de equinos – AIPM 8142
Proc. 0378/07 – R. Padre Zabeu – Equinos – TRM 2127

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

Comunicado CVS-47/2007 - GT Alimentos/ Ditep
(publicado no D.O.E. de 20/03/2007)

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Ofício Circular 010/2007 - GGALI/ANVISA/MS, referente ao "Recall" do produto Toddynho T-Nutre, que engloba o Toddynho Chocolate, Toddynho Fit e os sabores Brigadeiro e Napolitano, com data de validade até 28/8/2007, fabricados pela empresa Pepsico do Brasil Ltda., situada na Rodovia Presidente Dutra, Km. 219,6, Bairro São Roque em Guarulhos/SP e a comunicação efetuada pela própria empresa sobre o recolhimento voluntário dos produtos em questão, divulgado nos jornais de grande circulação no país, emissoras de rádio e televisão de âmbito nacional, determina:
a proibição da comercialização e uso dos lotes dos referidos produtos;
a interdição pelos GVS's das DIR's dos lotes dos produtos acima citados, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
os GVS's das DIR's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

Foi realizado acompanhamento de **incineração de entorpecentes** em conjunto com a Delegacia de Polícia de Atibaia SP, em 19/03/2007 pp., nas dependência da Industria Yadoya, localizada na Av. Yadoya, 585 na cidade de Bom Jesus de Perdões SP

ANVISA ALERTA SOBRE O USO DE FORMOL EM ALISAMENTO CAPILAR

A Anvisa não registra alisantes capilares que tenham como base o formol em sua fórmula. O alerta é da Gerente-Geral de Cosméticos da Anvisa, Josineire Sallum. De acordo com a gerente, o formol, nas concentrações permitidas pela Agência, não tem função de alisante. A substância só tem uso permitido em cosméticos nas funções de conservante (limite máximo de uso permitido 0,2%, conforme a Resolução 162/01) e como agente endurecedor de unhas (limite máximo de uso permitido 5%, segundo a resolução 79/00 Anexo V).

"Todos os produtos registrados pela Anvisa que apresentam o formol na sua composição têm as concentrações da substância dentro dos limites previstos nas legislações. Quando o produto não é registrado, significa que a composição não foi avaliada, o que pode representar perigos à saúde", explica.

O risco do formol em sua aplicação indevida é tanto maior quanto maior a concentração e a freqüência do uso, e se dá pela inalação dos gases e pelo contato com a pele, sendo perigoso para profissionais que aplicam o produto e para usuários.

Josineire acrescenta que os métodos utilizados no alisamento dos cabelos não são registrados pela Agência. "Escova Progressiva e de Chocolate, por exemplo, são métodos de alisamento capilar. São modismos, como já foram a Escova Francesa, o Alisamento Japonês, a Escova Definitiva, e etc. Todos esses métodos referem-se a alisamento de cabelo, e não são registrados na Anvisa.

O formol é considerado cancerígeno pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Quando absorvido pelo organismo por inalação e, principalmente, pela exposição prolongada, apresenta como risco o aparecimento de câncer na boca, nas narinas, no pulmão, no sangue e na cabeça.

Existem outras substâncias, registradas na Anvisa, que podem ser utilizadas em alisamentos capilares. Entre elas estão o Tioglicolato de Amônio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Lítio e o Carbonato de Guanidina.

RISCOS DO FORMOL

As reações do uso do formol podem ser:

• Contato com a pele - Tóxico. Causa irritação à pele, com vermelhidão, dor e queimaduras.

• Contato com os olhos - Causa irritação, vermelhidão, dor, lacrimação e visão embaçada.

Atos da Vigilância Sanitária

Altas concentrações causam danos irreversíveis.

• Inalação - Pode causar câncer no aparelho respiratório. Pode causar dor de garganta, irritação do nariz, tosse, diminuição da freqüência respiratória, irritação e sensibilização do trato respiratório. Pode ainda causar graves ferimentos nas vias respiratórias, levando ao edema pulmonar e pneumonia. Fatal em altas concentrações.

• Exposição crônica - A freqüente ou prolongada exposição pode causar hipersensibilidade, levando às dermatites. O contato repetido ou prolongado pode causar reação alérgica, debilitação da visão e aumento do fígado.
No caso da escova progressiva, dependendo da concentração do formol, pode ainda causar queda capilar.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

AGÊNCIA INTERDITA TRÊS LOTES DE PRESERVATIVO

A Anvisa determinou, nesta sexta-feira (16/3), a interdição cautelar de três lotes do Preservativo Masculino Lubrificado da marca Hero, fabricado pela Polar Pharma Índia e registrado na Anvisa pela Strata Medical do Brasil, de São Paulo (SP).
Os lotes nº. 0509014, 0508045 e 0506056 apresentaram resultados insatisfatórios no ensaio de Volume de Estouro (estouraram antes de atingir o tamanho ideal). Dos preservativos testados, foram reprovadas mais unidades do que o permitido por lei, que é de 1,5% do total do lote. A interdição é válida por 90 dias.
Também foi determinada a apreensão e inutilização de um lote falsificado do medicamento para disfunção erétil Cialis 20mg, da empresa Eli Lily do Brasil. O lote A 185755 do medicamento original possui data de validade de 01/2008, enquanto o falsificado apresenta data de validade de 05/2008. A medida foi publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (15/3).

REGISTRO

A Agência determinou ainda a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto Lavadora Ultrassônica, fabricado pela Biodont Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos e Odontológicos, do município de Brodowski (SP). O produto, utilizado na limpeza de aparelhos e próteses, não possui registro na Agência.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

ANVISA SUSPENDE COMÉRCIO DE PRODUTOS SEM REGISTRO DE TRÊS EMPRESAS

A Anvisa publicou, no Diário Oficial desta segunda-feira (12/3), a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos sujeitos à vigilância sanitária fabricados por três empresas brasileiras.
São elas: PSG Brasil Assessoria e Consultoria Médica **(pdf)** , de São Paulo (SP); Natunobel Indústria e Comércio **(pdf)**, do município de Estva Gerbi (SP); e a empresa EMSA Equipamentos Médicos **(pdf)**, do Rio de Janeiro (RJ). Nenhum dos produtos fabricados por essas empresas possui registro.
Também foi suspenso o comércio e uso do lote nº 0171083 do antibiótico Bepeben (Benzilpenicilina Benzatina), injetável, fabricado pelo Laboratório Teuto Brasileiro **(pdf)**, de Anápolis (GO). O laudo de contraprova do lote do medicamento comprovou o resultado insatisfatório no ensaio de aspecto.
Pelos parâmetros de qualidade, o medicamento deveria ser cristalino e inodoro, isento de contaminação e visível, mas apresentou acúmulo de partículas de tamanhos variados e de coloração branca. A interdição do lote já havia sido determinada pela Anvisa.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS Nº 039/2007 – GT COSMÉTICOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP 023522/2006, referente ao produto Loção Clareadora - Koalla, lote 0305, válido até 31/03/2007, fabricado pela empresa Sinapse Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, sita à Rua João de Paula Franco, 274, Jd. Marabá, São Paulo/SP, apresentando Laudo de Análise Fiscal n.º 922.00/2006, emitido pelo INCQS/FIOCRUZ/RJ, tendo sido considerado insatisfatório por não possuir registro perante a ANVISA, determina:
1 - A proibição da comercialização e uso do produto acima citado;
2 - O recolhimento pelo fabricante do produto em questão;
3 - A interdição pelos GVS´s das DIR´s do referido produto acima citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
4 - Os GVS´s das DIR´s devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
5 - A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado constando inclusive informações referentes ao desvio de qualidade.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 040/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta na: - Resolução RE nº]526/2007-DOU-28/02/2007, relativo ao Laudo de Analise Fiscal nº9880/2006-FUNED/GO , do lote 02926S de Floximed (norfloxacina 400mg) D.F. 03/06-D.V.03/09, fabricado por Medquímica Ind.Farmacêutica Ltda situada na rua Otacílio Esteves da Silva,40 Juiz de Fora/MG,com resultado insatisfatório no ensaio de Dissolução de norfloxacino; -Resolução RE n°527/2007- DOU- 28/02/2007, relativo ao Laudo de Análise Fiscal n°3644.00/2006-FUNED/GO, do lote 251028 de Captosen (captopril 25mg), validade:31/08/2008,fabricado por Pharlab Ind.Farmacêutica Ltda,situada na rua São Francisco,1300-Lagoa da Prata/MG,com resultado insatisfatório na análise de rotulagem e uniformidade de conteúdo de captopril, determina: -a interdição cautelar do lote dos produtos mencionados até a conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

PRODUTOS SEM REGISTRO TÊM COMÉRCIO SUSPENSO

A Anvisa determinou a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo país, de todos os produtos sujeitos à vigilância sanitária, fabricados pela empresa Capim Cheiroso, de Contagem (MG). Os produtos não possuem registro e a empresa não tem autorização de funcionamento da Agência.
Também foi suspenso, por não possuir registro, o comércio do produto Bálsamo da Amazônia, fabricado pela Neles Ervas Comercial, de Nova Veneza (GO). As suspensões foram publicadas no Diário Oficial desta quarta-feira (14/3).

MINAS GERAIS

A Agência determinou, na segunda-feira (12/3), a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos fabricados a partir do dia 2/10/2006 pela empresa Lafit Indústria Farmacêutica, de Ituiutaba (MG).
Uma inspeção realizada pela Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais detectou a comercialização, pela empresa, de medicamentos com registros expirados ou indeferidos pela Agência, entre outras irregularidades.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 065/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre a denominação de Rua Aparecida de Paiva para a atual rua dois sem nome, situada no Bairro de Caetetuba- Chácara Maringá, neste Município; ***Redação final, maioria simples.***

2. PROJETO DE LEI Nº 009/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.530 de 28/04/2.006, que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples.***

3. PROJETO DE LEI Nº 068/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Atibaia- COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado- FUMBEA, e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples.***

4. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador JoséAngelo Beltrame, que dispõe sobre a denominação de Rua Ana Neri, à antiga Rua 1, Bairro Terceiro Centenário neste Município; ***1ª discussão, maioria simples.***

5. PROJETO DE LEI Nº 015/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a denominação de Rua Altamir Guedes Costa à Rua 2, do Bairro Terceiro Centenário neste Município; ***1ª discussão, maioria simples.***

6. PROJETO DE LEI Nº 016/07, de autoria dos vereadores (Paulo S.T. Patara) e Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Centro Comunitário "Maria de Lourdes Azevedo Andrade" ao atual Centro Comunitário "Casa Rosada", localizado no Centro de Lazer Governador Mário Covas, no Jardim dos Pinheiros, neste Município; ***1ª discussão, maioria simples.***

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a implantação da Caderneta de Obra e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.***

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 20 DE MARÇO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a implantação da Caderneta de Obra e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 19.03.07. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão.***

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que altera a redação do § 1º do artigo 13 da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Coletivo e dá outras providências; ***à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 26.03.07.***

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 418, de 30 de janeiro de 2.004, no que diz respeito ao emprego de Agente Comunitário de Saúde, na forma da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2.006 e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.***

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2.006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.***

5. PROJETO DE LEI Nº 064/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre a reserva de vagas para vendedor ambulante com deficiência no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.***

6. PROJETO DE LEI Nº 065/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Chácara Maringá, neste Município; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em redação final.***

7. PROJETO DE LEI Nº 068/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Atibaia- COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado- FUMBEA, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura***

Poder Legislativo

de pareceres na Sessão Ordinária de 19.03.07. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão.

8. PROJETO DE LEI Nº 006/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a institui o Programa de Criação de Quadras de Areia em todo o Município de Atibaia, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação.***

9. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antonio Pérgola; ***à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

10. PROJETO DE LEI Nº 009/07, de autoria do Prefeito Municipal da Estância de Atibaia que altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.530 de 28/04/06 que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; ***à Comissão de Justiça. A Vereadora Georgina A.P. Piniano, solicitou parecer jurídico.Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 12.03.07. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da Ordem do Dia de 26.03.07, em 2ª discussão.***

11. PROJETO DE LEI Nº 010/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação de um código de conduta para os servidores da rede de saúde municipal e privada, em relação aos direitos dos pacientes; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. O vereador Paulo S.T. Patara solicitou parecer jurídico. Encontra-se na Comissão de Saúde.***

12. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão.***

13. PROJETO DE LEI Nº 015/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário, neste Município; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão.***

14. PROJETO DE LEI Nº 016/07, de autoria dos vereadores (Paulo S.T. Patara) e Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário no Bairro Jardim dos Pinheiros; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão.***

15. PROJETO DE LEI Nº 017/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder aos ajustes orçamentários e à criação das devidas rubricas com a finalidade de adequar o orçamento com a estrutura administrativa estabelecida no Art. 12 da Lei Complementar nº 526 de 29/01/07 e Art. 10 da Lei Complementar nº 527 de 29/01/07; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

16. PROJETO DE LEI Nº 018/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2803/97 de 30/10/97, que dispõe sobre assentos reservados para uso por gestantes, mulheres, idosos e deficientes físicos nos veículos de transportes coletivos de passageiros; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

17. PROJETO DE LEI Nº 019/07, de autoria do vereador José Bernardo Denig, que dispõe sobre comercialização de tampas de poços de visita (bueiros) e de fios de cobre no Município de Atibaia, na forma que especifica e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Saúde.***

18. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que acrescenta o artigo 41-A à Resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização funcional da Câmara Municipal e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

19. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que estabelece programa de admissão de estagiários pela Câmara Municipal , nos termos que especifica; ***Encontra-se na Comissão de Justiça .***

20. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/07, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a Comemoração anual do Dia Internacional da Mulher a realizar na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Educação.***

21. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que confere título de Cidadã Benemérita; ***De conformidade com o Art. 284 do Regimento Interno, o Presidente nomeia Comissão Especial composta por (05) cinco membros para emitirem parecer dentro de 15 dias- Paulo Fernando Serrano Catta Preta, José Bernardo Denig, Reginaldo Binatti de Aguiar, Josué Luiz de Oliveira e Edson Antonio Gonçalves.***

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que encaminha Balancete referente ao mês de Janeiro de 2.007; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 19.03.07. Aprovado o parecer. Ao Senhor Prefeito***

23. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/07, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de 2.007; ***à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer. Ao Senhor Prefeito.***

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N° 0035/2007
De 23 de março de 2007.

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, ao funcionário efetivo **JOÃO BUENO.**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 31, Itens I, II e III, da Lei n° 1.753 de 22 de novembro de 2004, artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, Aposentadoria Voluntária por idade com proventos proporcionais, ao funcionário **JOÃO BUENO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 14.539.187, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, nível 01.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será reajustado com índices percentuais de correção geral e vigência idênticos ao reajustamento dos servidores ativos.

Este decreto será publicado e entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 23 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

DECRETO N° 0036/2007
De 23 de março de 2007.

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de acordo com as Regras de Transição da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e artigo 51 da Lei n° 1743 de 22/11/2004, a funcionária efetiva **MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA E SILVA.**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 51 da Lei 1.753 de 22/11/2004 e Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a funcionária **MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA E SILVA**, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de professora de Educação Básica I, Nível IV, portadora do RG n° 12.749.103.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será revisto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração do funcionário em atividade, observados os preceitos constitucionais, de acordo com artigo 51, parágrafo único da Lei 1.753 de 22/11/2004.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 23 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Retificação

na Edição 833 do dia 14/03/07 - Imprensa Oficial Decreto 028/2007

onde se lê
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões , 05 de fevereiro de 2007

Leia-se:
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 22 de fevereiro de 2007.

Lei nº 1867/2007
De 19 de março de 2007.

DISPÕE SOBRE: "ALTERAÇÃO DOS ANEXOS XII E XIII DA LEI Nº 1.813/06".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ELE SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - O quadro "Nível 16" constante do Anexo XII da Lei 1.813/06 de 1º de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

NÍVEL 16 - Letra A R$ 2.238,27
- Chefe do Serv. De Cadastro e Lançamento

Art. 2º - O requisito para o Cargo em Comissão de Secretário de Educação e Cultura, constante do Anexo XIII da Lei 1.813/06, de 1º de fevereiro de 2006, passa a ser "Ensino Superior".

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de março de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2007
De 08 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, 14 dias de férias a funcionária ROSELI APARECIDA SOARES, Chefe do Serviço de Pessoal, portadora do RG nº 17.827.598, a partir de 19 de março de 2007 a 01 de abril de 2007, férias estas que foram interrompidas através da Portaria n° 240/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2007
De 22 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **MARIA INÊS DIAS DE CARVALHO DO LAGO**, brasileira, casada, portadora do RG: 7.899.625, ao cargo em Comissão de Secretária da Educação e Cultura, regime estatutário, de acordo com a Lei n.º 1867/2007 Art. 2º de 19 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES □ F.P.S

MÊS DE JANEIRO DE 2007

Boletim Diário de Tesouraria nº. 001/2007 data: 31/01/2007

RECEITA		DESPESA	
Saldos em Bancos em 2006:	10.638.017,46	Despesas Pagas ate dia anterior:	72.929,64
Saldo em Tesouraria em 2006:	124,29	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	117.259,01	Saldo nos Bancos.....:	10.682.471,12
Arrecadado hoje.....:	0,00	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	10.755.400,76	Total.....:	10.755.400,76

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

RECEITAS

Receita Orçamentária.....	0,00	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

DESPESAS

Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BANESPA S/A C/FUSESB	1.271.049,28	0,00	0,00	1.271.049,28
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	4.600.784,41	0,00	0,00	4.600.784,41
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	722.820,46	0,00	0,00	722.820,46
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	1.288,26	0,00	0,00	1.288,26
BANCO DO BRASIL – FPS	4.086.528,71	0,00	0,00	4.086.528,71
Soma.....	10.682.471,12	0,00	0,00	10.682.471,12
Total dos Bancos.....	10.682.471,12	0,00	0,00	10.682.471,12

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES □ F.P.S

MÊS DE FEVEREIRO DE 2007

Boletim Diário de Tesouraria nº. 002/2007 data: 28/02/2007

RECEITA		DESPESA	
Saldos em Bancos em 2006:	10.638.017,46	Despesas Pagas ate dia anterior:	137.749,22
Saldo em Tesouraria em 2006:	124,29	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	133.665,76	Saldo nos Bancos.....:	10.744.386,91
Arrecadado hoje.....:	110.328,62	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	10.882.136,13	Total.....:	10.882.136,13

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

RECEITAS

Receita Orçamentária.....	110.328,62	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	110.328,62	
Cancelamentos.....	0,00	110.328,62

DESPESAS

Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BANESPA S/A C/FUSESB	1.253.297,69	43.916,73	0,00	1.297.214,42
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	4.571.896,17	66.403,44	0,00	4.638.299,61
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	722.820,46	0,00	0,00	722.820,46
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	1.288,26	8,45	0,00	1.296,71
BANCO DO BRASIL – FPS	4.084.755,71	0,00	0,00	4.084.755,71
Soma.....	10.634.058,29	110.328,62	0,00	10.744.386,91
Total dos Bancos.....	10.634.058,29	110.328,62	0,00	10.744.386,91